

UMA UNIFORMIZAÇÃO QUE SE IMPÕE

CAIO GRACCHO PEREIRA
Agrônomo

E' muito commum o facto de se darem a uma mesma variedade nomes diferentes, que variam de região para região no Brasil.

A' primeira vista, tal disparidade parece carecer de importancia, mas si examinarmos a confusão que isso causa no espirito dos nossos lavradores, e mesmo dos technicos, concluiremos que ella traz varios inconvenientes e estabelece verdadeira balburdia na nomenclatura vulgar de nossas plantas cultivadas.

Maiores victimas dessa anarchia, si assim podemos chamar a essa disparidade de nomes, são as leguminosas.

Aqui, por exemplo, determinada variedade é conhecida por cow-pea X, mais adiante por soja Y, mais alem por feijão Z, etc.

A uniformização, portanto, dessa nomenclatura é tarefa que desde já se impõe. Ella caberia, sem duvida, ao Ministerio da Agricultura, de commum accordo com as secretarias de agricultura estadoaes, que começaria seus trabalhos de "reajustamento" pela maior victima: as leguminosas.

Como toda a obra complexa, o trabalho, no inicio, seria insano, mas as vantagens advindas da uniformização compensariam os esforços dispendidos.

Nomeada uma comissão especial no Ministerio, inicialmente o serviço se resumiria em receber amostras de todas as variedades de leguminosas cultivadas no Brasil, acompanhadas de seus nomes vulgares conhecidos na região de procedencia, remetidas pelas secretarias de agricultura dos Estados e pelas inspectorias agricolas federaes.

Classificadas conforme a especie (feijão, cow-pea, soja, mucuna, etc.). passar-se ia á uniformisação dos nomes de cada variedade.

Para isso, adoptar-se iam de preferencia :

- 1.º — os nomes mais generalizados ;
- 2.º — os nomes dados pelo estabelecimento, ou pessoa, que tenha creado a variedade ;
- 3.º — os nomes mais de accordo com os caracteres da variedade.

Por outro lado, procurar-se-ia nacionalisar os nomes de origem estrangeira, para facilitar a pronuncia e a escripta correctas por parte dos nossos lavradores.

Feita a uniformisação, seriam, então, distribuidas amostras de todas as variedades recebidas ás repartições agricolas federaes, estadoaes e municipaes nos Estados, acompanhadas essas amostras dos nomes officialmente adoptados, para orientação dos technicos e necessaria divulgação.

Dahi por diante a tarefa seria mais facil, pois todas as repartições acima se encarregariam da remessa immediata de amostras de novas variedades apparecidas na região, ou ali creadas para serem submittidas aos mesmos processos já explanados, no Ministerio da Agricultura.

Feita a uniformisação em relação ás leguminosas, passar-se-ia ás demais plantas cultivadas no Brasil.

Sete Lagoas, Julho de 1935.

Caio Graccho Pereira